

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03797/2025, **CONVOCA** a candidata **MAIARA RIBEIRO BRUM** aprovada em 12º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, inscrição nº 2345/2025 para a função de Secretário de Escola, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1975 de 15 de Abril de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 18 DE JULHO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO03797/2025, **CONVOCA** a candidata **PAULA GOLDANI POPSIN** aprovado em 13º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, inscrição nº 2060/2025 para a função de Secretário de Escola, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal nº 1975 de 15 de Abril de 2025 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 18 DE JULHO DE 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES

Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em/...../.....

Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:68280D6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS ESCLARECIMENTO - PREGÃO 023/2025 - TRANSPORTE ESCOLAR

De: Compras - Prefeitura Municipal de Morro Reuter
[mailto:compras@morroreuter.rs.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 21 de julho de 2025 08:18

Para:

Assunto: RES: Edital 023/2025.

Bom dia!

O Anexo VI é apenas um modelo de proposta, apenas para fins de facilitação, não de desclassificação. A data de validade da proposta já é imposta pelo edital. O importante é fazer o preço e assinar a proposta de maneira simples e clara.

De:

Enviada em: sexta-feira, 18 de julho de 2025 14:23

Para: compras@morroreuter.rs.gov.br

Assunto: Edital 023/2025.

Boa tarde!

, e estou com dúvida quanto ao envelope 1 que deverá ser entregue na licitação 023/2025.

A relação diz que preciso apresentar os dados que constam em anexo, estes dados estão relacionados no Anexo VI, certo?

No item 2 diz que a declaração já está junto ao Anexo VI e no item 3 diz que devo rubricar em todas as páginas e assinar na última.

Então devo fazer cada item descrito em uma folha separada ou colocar apenas o anexo VI no envelope?

Sendo que no Anexo VI não consta declaração de validade mínima de 60 dias.

Desde já agradeço à atenção.

Fico à disposição.

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:448F3FB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 51/2025, Processo nº 236/2025, **Aquisição de materiais de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de julho de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AD78F6DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 126/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 3163/2025 e no parecer jurídico n.º 281/2025 e reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **MTEC SOLUÇÕES EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA**, para a aquisição de relógios ponto eletrônico biométrico para atender alguns locais que ainda não possuem o equipamento para registro de ponto.
O valor total da contratação é de R\$8.425,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Nova Hartz, 21 de julho de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studdt
Código Identificador:0DE273CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 127/2025